



**ESPAÇO
PIPA**
síndrome de down

PLANO DE AÇÃO ANUAL: 2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO:

Nome/ Razão Social: Associação Síndrome de Down Piracicaba

CNPJ: 52.149.796/0001-42

Endereço: Rua Maria de Lourdes Campos Torres de Carvalho, 100 – Jd Sta Sílvia – Cep: 13421-113

Cidade/ UF: Piracicaba / SP

Telefone: (19) 3411-2142

Fax: (19) 3411-2146

E-mail: coordenaespacopipa@gmail.com

Horário de funcionamento: 7h45 às 17h30

CRAS e CREAS de referência: CRAS Piracicamirim

Nome do responsável pelo preenchimento do Plano de Ação: Euclidia Maria Bombo Lacerda Fioravante

1.1. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Promover um conjunto articulado de ações e finalidades de relevância pública e social no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade.

1.2. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

Fundada em 20 de junho de 1983, foi a segunda entidade do gênero a ser legalmente constituída no Brasil. Ao longo dos seus 35 anos de história, muita coisa mudou. Desde a maneira como se entende a síndrome de Down (científica e socialmente) até as leis e políticas públicas relativas às pessoas com deficiências. Tudo isso exigiu a reformulação dos termos, do estatuto, do plano de trabalho, e até mesmo da identidade da instituição. Fundada com o nome de Associação dos Mongolóides de Piracicaba, a instituição começou a trabalhar como um grupo de pais para troca de experiências e encorajamento recíproco. A SD era considerada uma doença e os tratamentos nas áreas de fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional indicados eram pagos e organizados pelos integrantes da Associação. A instituição mudou seu nome pela primeira vez em 1993, e passou a ser chamada de Associação de Pais e Irmãos dos Portadores da Síndrome de Down – APIPSD. A partir da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006), documento produzido na ONU e aceito pelo Brasil como norma constitucional, passou-se a entender que a deficiência não é algo que as pessoas possam portar, mas algo que é produzido pelas barreiras que são socialmente impostas. Com isso, em 2008, a APIPSD passou a chamar-se Associação Síndrome de Down de



Piracicaba. Em 2010, considerando o Modelo Social de Representação da Deficiência, que opera na superação das barreiras socialmente impostas para a efetiva garantia de direitos nos territórios de cada um, a Associação passa a atuar entendendo que a sociedade precisa conviver com as pessoas com deficiência sem preconceitos ou conceitos ultrapassados. Neste sentido, foi implementado o Programa P.I.P.A.: Promova a Inclusão Partilhando Ações. Espaço PIPA passou a ser o nome fantasia da entidade, em 2011. A partir deste novo paradigma social da deficiência, de que promover a inclusão é partilhar ações para inclusão social, o PIPA vem desenvolvendo, de maneira abrangente, sua finalidade de relevância pública e social por meio da promoção de ações continuadas para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como o estímulo ao desenvolvimento da autonomia, independência, segurança e o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva das pessoas com síndrome de down e ou outras formas de deficiências intelectuais, sem limite de idade, na sociedade.

1.3. ABRANGÊNCIA DE ATENDIMENTO: Município de Piracicaba e região: Rio das Pedras, Saltinho, São Pedro, Elias Fausto, Charqueada.

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Ana Cláudia Alves

Endereço: Rua Helsingui, nº200 **Bairro:** Santa Cecília **CEP:**13420-200

Telefone: 19 991449-1979

Fax: 19 3411-2146

E-mail: anacalves@hotmail.com

RG:19.570.347-9

CPF: 167.932.458-64

Cargo na Entidade: Presidente

Data Início do Mandato: 01/01/2019 **Data do Término do Mandato:** 31/12/2021

3. ATIVIDADE PRINCIPAL:

Resolução CNAS nº 34/2011 - Art. 2º. Definir que habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária “é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade”.

Resolução CNAS nº 33/2011 Art. 2º. Definir que a Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho se dá por meio de um “conjunto integrado de ações das diversas políticas cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas”.



4. INSCRIÇÕES E CADASTRO DA ENTIDADE:

INSCRIÇÃO / CADASTRO	NÚMERO	VALIDADE
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Nº 7	Indeterminada
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	010/2018	02/12/2020
Conselho Municipal do Idoso	XXX	XXX
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS	52028/2017	31/03/2021
Outros: Qual? Conselho da Saúde	9563504	Indeterminada
SIL	353870901-880-000008-1-7	25/07/2019

5. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

5.1. Nível de Proteção: Proteção Social Especial de Média Complexidade

5.2. Nome do serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias na modalidade Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Síndrome de Down.

5.3. Nome do Responsável: Lucy Aparecida Mazeto

5.3.1. Profissão: assistente social

5.3.2. Cargo: assistente social

5.4. Objetivo Geral: Prevenir situações de vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais, por violação de direitos, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

5.5. Objetivos Específicos:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com Síndrome de Down, seus cuidadores e suas famílias;
- Prevenir a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua



sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

5.6. Público Alvo: famílias de pessoas com Síndrome de Down que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

5.7. Capacidade de atendimento: 100 famílias

5.7.1. Meta Financiada com Recursos Públicos: 50 vagas

5.8. Abrangência territorial: Municipal

5.9. Metodologia:

Considerando que é no território que se expressam desigualdades, fatores de desproteção e de proteção que causam impacto nos vínculos e na convivência social dos moradores, caberá ao serviço desenvolver estratégias e ações que possam contribuir para que famílias, cidadãos e territórios ampliem suas capacidades protetivas em relação às pessoas com SD.

Assim, as ações do serviço são aqui propostas como complementares aos Serviços de Proteção Social Básica (PAIF) e Especial (PAEFI) e serão realizadas de segunda a sexta-feira, e aos finais de semana, quando necessário, através da atuação de equipe técnica de referência, numa perspectiva transdisciplinar, com o matriciamento de profissionais das áreas de terapia ocupacional, fonoaudiologia, fisioterapia e pedagogia. As atividades acontecerão nas instalações do Espaço PIPA, nos equipamentos socioassistenciais, nos domicílios, nas escolas, ambientes de trabalho, além dos ambientes que oferecem atividades culturais, esportivas e de lazer (parque, zoológico, cinema, teatro, museu, etc) com vistas à:

- Construção de vínculos e fortalecimento do papel protetivo da família, a partir de acolhimento na maternidade no momento da notícia do nascimento de um bebê com SD ou no momento do diagnóstico e de estratégias que promovam a ressignificação das dinâmicas familiares, evitando, assim, a quebra ou o rompimento dos laços de pertencimento de modo que esta possa superar os sentimentos de perda, de luto, da negação, de raiva pelo nascimento do filho não idealizado favorecendo a aceitação e a construção de relações familiares mais significativas e de qualidade para a promoção do desenvolvimento saudável da



criança.

- identificação das necessidades de cuidados de terceiros nas dimensões das atividades básicas (relacionadas a apoios nas tarefas de autocuidado, como arrumar-se, vestir-se, comer, fazer higiene pessoal, locomover-se e outros) e atividades instrumentais (relacionadas aos apoios para atividades importantes para o desenvolvimento pessoal e social, como levar a vida da forma mais independente possível, favorecendo a inclusão e a participação do indivíduo no seu entorno, em grupos sociais, de acordo com a faixa etária.
- Colaboração com a construção de redes inclusivas no território através da preparação dessas para o atendimento inclusivo das pessoas com SD, mediante a oferta de ações e serviços de forma descentralizada, próximos à residência, de modo a assegurar a convivência e a vivência de experiências com pessoas de outras gerações e/ou seus pares sem deficiência. Ainda nessa perspectiva inclusiva, atentaremos para o necessário enfoque de gênero, uma vez que mulheres com deficiência, geralmente, estão mais expostas a riscos de violência e à violação de direitos, como abusos sexuais, além da importância do atendimento de crianças e adolescentes com SD em espaços e serviços inclusivos, para que usufruam dos seus direitos em condições de igualdade com as crianças e adolescentes de desenvolvimento típico.
- Prevenção do encaminhamento de pessoas com SD a programas institucionais segregados através de ações preventivas no campo da sensibilização, da orientação ao(s) cuidador(es) familiar(es). Nesse sentido, focaremos a qualidade das relações, sejam elas familiares ou comunitárias, pois a fragilização dos vínculos familiares em decorrência da falta de informações sobre a síndrome e os direitos socioassistenciais, a negligência nos cuidados e a violência intrafamiliar, em alguns casos, são as principais causas da institucionalização das pessoas com SD.
- Sensibilização de grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com SD, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos, considerando que por trás desses podem haver aspectos de cunho ideológico e de direção política que reforçam posturas discriminatórias, de segregação ou mesmo de exclusão de direitos. Por isso, para esclarecer, desconstruir e fazer desaparecer uma ideia ou uma crença falsa, reproduzida ao longo dos anos, serão necessárias ações que contemplem a sensibilização de grupos e sujeitos para contribuir com a difusão, a afirmação e a reclamação de direitos.
- Promoção do acesso a serviços essenciais no território como direito de cidadania, expandindo seus efeitos positivos pela articulação do Serviço com os demais serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais através de estratégias que estimulem e potencializem os recursos das pessoas com SD, de suas famílias



e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social. Para isso faz-se necessário a identificação e a valorização de potencialidades, habilidades, talentos, aptidões, atitudes, experiências, vivências e saberes das pessoas com SD e de seus familiares.

- Mobilização para a cidadania mediante a oferta de atividades planejadas a fim de favorecer a participação das pessoas com SD, das famílias e de grupos comunitários, em espaços coletivos, nas diversas esferas públicas, a exemplo de Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas, movimentos sociais de luta por ampliação ou afirmação de direitos, campanhas de sensibilização e difusão de direitos e de combate a violências e violações de direitos, entre outros.
- Prevenção de quaisquer formas de violências através de ações que favoreçam o resgate e a preservação da integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários. Em relação à melhoria da qualidade de vida, o serviço deverá disponibilizar o acesso à tecnologia assistiva, escuta ativa, e orientação sociofamiliar sobre atitudes e comportamentos que podem implicar em riscos à qualidade de vida. Nesse sentido a integração do serviço aos fluxos intersetoriais e difusão junto aos usuários das ofertas existentes na rede de serviços será fundamental na antecipação de mecanismos protetores para uma situação ou evento de risco, nas diversas dimensões: do autocuidado, da provisão de suporte de cuidadores, seja familiar ou não, e da qualidade da interação com o ambiente/território.
- Construção de contextos inclusivos através da oferta de vivências, experiências e convívio sem segregação de qualquer natureza, pois as vivências inclusivas, com igualdade de condições de participação e acessibilidade ensejam sentimento de pertença, relações sociais e amizades respeitadas, tanto no contexto familiar quanto no territorial.
- Elaboração de um Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU: instrumento de observação, planejamento e acompanhamento das ações realizadas onde serão identificados os objetivos a serem alcançados, as vulnerabilidades e as potencialidades do usuário.
- Articulação em rede: - Serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial; - Serviços públicos de saúde, cultura, esporte, meio-ambiente, trabalho, transporte e outros, conforme necessidade; - Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; - Instituições de ensino e pesquisa; - Organizações e serviços especializados de saúde, habilitação e reabilitação; - Programas de educação especial; - Centros e grupos de convivência.

Para a consecução dos objetivos aqui descritos a equipe de referência fará o planejamento das ações considerando o trabalho social essencial ao serviço, conforme orientações técnicas do MDS: Proteção social pró-ativa; Acolhida; Visita



familiar; Escuta qualificada; Orientação sociofamiliar; Grupos de famílias; Elaboração de instrumento técnico de acompanhamento e desenvolvimento do usuário; Reuniões da equipe multiprofissional, Matriciamento nos serviços da rede de proteção social, entre as já descritas nos tópicos anteriores. Como orientações metodológicas julgamos importante ressaltar que as seguintes aquisições dos usuários também serão tomadas como pressupostos básicos para a organização e gestão do serviço:

1 - Segurança de Acolhida:

- Ter sua identidade, integridade e história preservadas;
- Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

2 - Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e sociais;
- Ter acesso a serviços, conforme necessidades e a experiências e ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

3 - Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social:

- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, pela família e pelos demais serviços para potencializar a autonomia e possibilitar o desenvolvimento de estratégias que diminuam a dependência e promovam a inserção familiar e social;
- Ter vivências de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Dispor de atendimento interprofissional para:
 - Ser ouvido para expressar necessidades, interesses e possibilidades;
 - Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões, reivindicações e fazer suas próprias escolhas;
 - Apresentar níveis de satisfação com relação ao serviço;
 - Construir projetos pessoais e desenvolver autoestima;
 - Ter acesso a serviços e ter indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda;
 - Acessar documentação civil;
 - Alcançar autonomia, independência e condições de bem-estar;
 - Ser informado sobre acessos e direitos;



- Ter oportunidades de participar de ações de defesa de direitos e da construção de políticas inclusivas.

5.10. Descreva o cronograma semanal de atividades

Segunda 7h45 – 16h15	Terça 7h45 – 17h15	Quarta 7h45 – 17h15	Quinta 7h45 – 16h15	Sexta
Acolhida / escuta qualificada / encaminhamentos	Supervisão / Estudos de caso / Elaboração de PDU	Reunião de Equipe	Acolhida / escuta qualificada / encaminhamentos	Não há expediente da equipe técnica
Estudo Social	Oficinas para usuários	Atendimentos individuais e familiares	Articulação com a rede	
Articulação com a rede	Grupos de famílias	Visitas Domiciliares	Grupos de famílias	
Atendimentos individuais e familiares	Consultorias para empresas	Articulação com a rede	Oficinas para usuários	
Consultorias para empresas	Articulação com a rede	Consultorias para empresas	Consultorias para empresas	

5.11. Recursos Humanos:

Profissão	Cargo	Carga horária	Regime de Contratação	Nº de profissionais
Assistente Social	Assistente social	30h semanais	CLT	1
Psicóloga	Psicóloga	20h semanais	CLT	1
Assistente social	Educador social	20h semanais	CLT	1
Assistente Administrativo	Assistente administrativo	44h semanais	CLT	1



5.12. ORIGENS DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Origem do Recurso	Fonte	Valor
MUNICIPAL	Assistência Social	R\$ 85.104,00
	Educação	XXXX
	Saúde	XXXX
	FUMDECA - Projeto Cuidando do Ninho	R\$ 132.697,48
	FUMDECA - Projeto Ins-pira-ções	R\$ 73.087,31
	FUMDECA - Projeto Cafeteria-Escola	R\$ 114.384,66
	Outros (Citar)	XXXX
ESTADUAL	Assistência Social	XXXX
	Educação	XXXX
	Saúde	XXXX
	Outros (Citar)	XXXX
FEDERAL	Assistência Social	R\$ 32.291,81
	Educação	XXXX
	Saúde	XXXX
	Outros (Citar)	XXXX
PRÓPRIOS	Telemarketing, Festa das nações, Nota Fiscal Paulista, Rifas, etc (valor estimado)	R\$ 343.172,00
TOTAL		R\$ 780.737,26

Data: 28 / 02 / 2019

Lucy Aparecida Mazeto
Assistente Social

Ana Cláudia Alves
Presidente